

polêmica da Constituinte

BRASÍLIA — A Assembléia Nacional Constituinte será instalada dentro de exatamente sete dias e a única definição existente para ela diz respeito ao protocolo da sessão solene de instalação: ela será dirigida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Moreira Alves. Quase todo o resto depende do Regimento Interno, que regulará o funcionamento da Assembléia; pela sua importância, o assunto é motivo para muita polêmica. A única certeza sobre o próprio Regimento é a de que se formará uma comissão para elaborá-lo.

Quando começa a ser discutido o número de membros para formar essa comissão, inicia-se também a polêmica. O Líder do PMDB, Deputado Pimenta da Veiga, acredita que apenas cinco constituintes serão necessários para a elaboração do Regimento. Dessa forma, em sua opinião estaria assegurada a rapidez do trabalho — que não deveria durar mais de dez dias.

Proposta inteiramente oposta à do Líder peemedebista é defendida pelo Líder do PDT, Amaury Müller, para quem todos os partidos políticos que tenham representantes na Constituinte devem participar dessa comissão. Para ele, o número de membros pode ser definido proporcionalmente ao tamanho das bancadas.

Por sua vez, o Líder do PFL, José Lourenço, acha que todas as sugestões que estão sendo formuladas devem ser unificadas em apenas um texto. Seria a forma pela qual todas as representações partidárias participariam da elaboração do Regimento.

Para José Genoíno (PT/SP), essa seria uma espécie de "cassação branca". Ele é a favor da proposta do PDT.

Almportância desse texto, segundo Genoíno, equivale a 80 por cento da Constituição, porque será a partir dele que se definirá quem votará e como será o processo de votação, quem terá o direito a discursar e quais os elementos que poderão ser utilizados para agilizar ou obstruir os trabalhos.

A forma da elaboração do Regimento Interno só será definida mesmo no plenário da Constituinte. Enquanto isso não acontece, poderá ser utilizado o Regimento da Câmara, ou o do Senado, para a eleição da Mesa da Constituinte. Ou mesmo o Regimento Comum que norteia as sessões do Congresso Nacional.

Na Câmara e no Senado, mais dúvidas

BRASÍLIA — As eleições para as Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal estão marcadas. Ninguém discute a sua realização, mas debate-se a necessidade de que durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte as duas Casas do Congresso Nacional não funcionem plenamente, deixando para somente duas comissões a apreciação de problemas emergenciais.

No ano passado, enquanto era discutida a forma final da convocação da Assembléia Nacional, todos os que apresentaram a proposta de uma Constituinte exclusiva foram encarados por olhos desconfiados, de parlamentares temerosos de perderem atribuições e vantagens.

Agora, a tese volta a ser discutida com ênfase. Desta vez, vem impulsionada pela disposição dos novos Deputados eleitos em 15 de novembro, que representam 62 por cento de renovação na Câmara. Eles se reunirão esta semana com os Senadores também eleitos pela primeira vez. O objetivo é buscar apoio para a decretação, pela Assembléia, de um recesso da Câmara e do Senado durante a elaboração da Constituinte.

A importância da eleição da Mesa da Câmara e do Senado está no fato de que elas são responsáveis pelas soluções administrativas das duas Casas. Sem elas, o Congresso Nacional e a estrutura que servirá para a Constituinte ficariam emperrados.

ANC 88
Pasta 20 a 30
Jan/87
078